



INDICAÇÃO Nº IND 2029/2019

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Secretaria Legislativa

L I D O

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a implementação de creches na região do Sol Nascente.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição, sugerir à Secretaria de Estado de Educação a implementação de creches na região do Sol Nascente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por escopo sugerir à Secretaria de Educação a implementação de creches na região do Sol Nascente. Com efeito, trata-se de medida oportuna e conveniente, haja vista o enorme contingente populacional que habita a região e que necessita de equipamentos públicos de educação.

Com efeito, desde a última pesquisa realizada pela Codeplan¹, acerca do quantitativo populacional da região, o número de habitantes aumentou exponencialmente, o que demonstra a necessidade de regionalização dos serviços, para permitir o efetivo acesso das crianças às unidades escolares.

Diante do exposto e, por se tratar de justo pleito, solicito aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 2029/2019
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2019 10:54
RITA 13266

¹ Pesquisa da Codeplan, realizada em 2015, indicava que a população do Sol Nascente e do Por do Sol era de quase 100.000 habitantes.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 12/08/2019 16:12

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 20291/2019
Folha N° 028